

Leme, 07 de maio de 2024.

Excelentíssimo Senhor

Através do presente encaminhando a essa Colenda Casa a justificativa e o cálculo de impacto orçamentário da SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme - referente ao Projeto de Lei que “Dispõe sobre a Revisão Geral Anual das remunerações e subsídios dos servidores públicos da Administração Direta e Indireta, nos termos em que especifica”

Por fim, aproveito a oportunidade para externar a Vossa Excelência e nobres pares, meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Maurício Rodrigues Ramos
Diretor Presidente



Ao

Excelentíssimo Senhor.

MARCELO ALVES DE CARVALHO ALMEIDA.

Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Leme/SP.



JUSTIFICATIVA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME

Considerando o impacto orçamentário das despesas com pessoal projetada para o exercício de 2024;

Considerando o índice utilizado de 3,93% conforme divulgado em IPCA (Inflação oficial) (vriconsulting.com.br).

Venho, mui respeitosamente, declarar para os devidos fins e direitos que o impacto que se refere as despesas com pessoal da SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme tem adequação orçamentária e financeira para o exercício de 2024.

Leme, 07 de maio de 2024.



MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS
DIRETOR PRESIDENTE